

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul Diretoria de Gestão de Pessoas



## DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

1	oosto nos incisos XVI e XVI		•
artigos 118 § 1° e 2°, 119 e 120			3
nº 9.527, de 10 de dezembro de			
1996, declaro para fins de inves			
que ( ) NÃO EXERÇO ( )			
Direta, nas Autarquias, nas Fu			-
Sociedades de Economia Mista			•
aposentadoria inacumulável con			
Gestão de Pessoas, qualquer alt	eração que vier a ocorrer em	minha vida funci	onal, que não atenda aos
dispositivos legais previstos para	a os casos de acumulação de ca	argos.	
Estau siente que declerer fe	loomanto á anima marrieta na	Cádigo Donal o	ava non ala masnandansi
_	disamente é crime previsto no	-	
independente das sanções adi	ministrativas, caso se compi	rove a inveracio	ade do deciarado neste
documento.			
Caso exerca outro cargo ou r	perceba proventos de aposenta	doria inacumuláve	el com o cargo, preencher
o quadro abaixo:	recomplete section and approximate		8-, F
o quadro dodino.			
Denominação do Órgão	Cargo/Emprego/Função	Carga Horária	Horário de Trabalho
Chapecó, de			de 20
	•		
	Nome Complete		
Nome Completo			
	Assinatura do Servido	r(a)	